



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.649, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de interesse do Instituto de Ciências da Arte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 20.06.2023, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de interesse do Instituto de Ciências da Arte, da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–14), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 02.06.2023, data de aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de junho de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Art. 1º O objetivo do Curso de Licenciatura em Artes Visuais é formar docentes em Artes Visuais para a Educação Básica, com efetiva fundamentação teórico experimental nas dimensões artística, filosófica, histórica, pedagógica, científica, tecnológica e cultural por meio de vivências efetivas em ambientes educacionais formais e não formais para atuar nas funções de ensino, pesquisa e produção artística.

Art. 2º O perfil do egresso Licenciado em Artes Visuais é o de um profissional qualificado para o exercício da docência na Educação Básica, com capacidade para perceber, apreender e criticar a realidade regional, a partir de referências advindas dos conhecimentos específicos das Artes Visuais, tendo aptidão para estabelecer-se como agente transformador da sua realidade sociocultural, por meio de princípios teóricos pedagógicos e plástico-visuais, visando ao desenvolvimento sustentável, salvaguardando as tradições, sem prescindir da universalidade de conceitos e dos mecanismos tecnológicos, associando experiência prática e consciência crítica, a partir do repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos.

Art. 3º O Curso de Licenciatura em Artes Visuais funcionará na modalidade presencial, no turno vespertino com período letivo extensivo e duração mínima de 04 (quatro) anos, que equivale a 08 (oito) períodos e duração máxima de 06 (seis) anos, que equivale a 12 (doze) períodos, em regime seriado semestral.

Art. 4º O currículo do Curso de Licenciatura em Artes Visuais está estruturado em:

I – Núcleo de História, Saberes e Crítica de Arte - compreende as diversas manifestações artísticas ao longo da história. Para isso, analisa as características estilísticas, contextos históricos e sociais, bem como as influências e repercussões dessas obras na cultura e na sociedade; estudo das linguagens artísticas, das questões estéticas e dos processos críticos envolvidos na produção e recepção das obras de arte;

II – Núcleo Fundamentos e Experimentações - com três dimensões para explorar as diversas formas de expressão artística: Artes Bidimensionais e Tridimensionais e Artes Digitais. A primeira se dedica ao estudo e experimentação das artes visuais em superfícies planas, como pintura, desenho e gravura. A segunda aborda

as artes que se desenvolvem no espaço, como escultura, instalação e cerâmica, explorando materiais e processos tridimensionais. A terceira investiga a utilização de tecnologias digitais e eletrônicas na produção artística;

III – Núcleo Arte/Educação - o objetivo é promover uma reflexão crítica sobre os processos de ensino e aprendizagem em artes visuais, abordando metodologias, conteúdos e implicações sociais e culturais. Destaca-se a importância da arte na formação humana, o estímulo à criatividade, sensibilidade estética e capacidade crítica, contribuindo para uma sociedade justa e democrática via educação básica. Com abordagem interdisciplinar, dialoga com outras áreas para ampliar o entendimento sobre o papel da arte na formação integral dos indivíduos e na construção de uma sociedade inclusiva e plural.

IV – Núcleo Pesquisa, Extensão e Interdisciplinaridade - o foco principal é ampliar e aprofundar o conhecimento em artes por meio de atividades de pesquisa na busca de novos conhecimentos, teorias e práticas para o estudo e experimentação da arte em seus diferentes aspectos. A extensão é uma parte importante, promovendo a interdisciplinaridade entre as artes visuais e outras áreas do conhecimento, enriquecendo a reflexão e a produção artística em diálogo com a sociedade. As atividades buscam estimular a criação, apreciação e reflexão sobre a arte, visando à formação integral do indivíduo e a valorização da arte e cultura.

Art. 5º O Estágio Supervisionado é atividade curricular obrigatória direcionada à profissionalização do Licenciado em Artes Visuais e compreende 400 (quatrocentas) horas e será desenvolvido a partir do quinto período do Curso. O Estágio será distribuído em quatro etapas:

I – Estágio em Artes Visuais: Educação Infantil e Ensino Fundamental I (100h);

II – Estágio em Artes Visuais: Ensino Fundamental II (100h);

III – Estágio em Artes Visuais: Ensino Médio (100h);

IV – Estágio em Ensino das Artes Visuais: Espaços Culturais (100h).

Parágrafo único. Os Estágios Supervisionados envolvem a observação, participação e regência, na área de formação em Artes Visuais para atuação na Educação Básica. O Colegiado do Curso de Artes Visuais deliberará sobre a regulamentação específica para o Estágio Supervisionado.

Art. 6º As Atividades Curriculares Complementares totalizam 50 (cinquenta) horas caracterizam-se pela diversidade de atividades acadêmico-científico-culturais, tais como: participação nos projetos de pesquisa e extensão como bolsista efetivo e/ou voluntário, ouvinte em sessão pública de defesas de TCCs, Dissertações e Teses, seminários, minicursos, estágio remunerado ou voluntário e outras atividades de caráter científico e/ou cultural. O estudante deverá apresentar a documentação comprobatória na Coordenação do Curso.

Parágrafo único. O Colegiado do Curso de Artes Visuais deliberará sobre a regulamentação específica para as Atividades Complementares.

Art. 7º As Atividades de Extensão contemplarão um total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, distribuídas em componentes curriculares obrigatórios ao longo do curso; as áreas temáticas de comunicação, cultura, educação, direitos humanos, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho estão estruturadas no Núcleo de Pesquisa, Extensão e Interdisciplinaridade.

Art. 8º As Atividades de Pesquisa serão desenvolvidas por meio da participação em grupos de pesquisas, publicação de artigos em periódicos e eventos acadêmicos, bem como apresentações em trabalhos de natureza teórico e/ou prático em Fóruns, Seminários, Congressos na área de Artes Visuais e áreas afins vinculados aos projetos do corpo docente da Faculdade de Artes Visuais.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso, inserido na dimensão da pesquisa em Artes Visuais, corresponde a uma atividade curricular obrigatória do Curso com a finalidade de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica, por meio do estudo de um determinado tema:

I – O TCC está integrado a três disciplinas e será realizado do 6º ao 8º período da graduação, prevendo que o anteprojeto deverá ser elaborado e aprovado na disciplina Fundamentos da Pesquisa em Arte (30h), no final do 6º semestre. No 7º semestre, iniciará a pesquisa na disciplina de Produção de Trabalho de Conclusão de Curso (45h) e a conclusão da pesquisa ocorrerá no 8º semestre na atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso (45h), abrangendo, portanto, uma carga horária em sua totalidade de 120 horas;

II – Pode ser desenvolvido e apresentado como:

a) Monografia que trata do processo de ensino e aprendizagem em Artes Visuais;

b) Proposta de plano de Curso em Artes Visuais, que contemple os processos de ensino e aprendizagem no âmbito da educação formal e não-formal;

c) Criação de mídias pedagógicas para o ensino e aprendizagem em Artes Visuais.

III – o TCC pode ser desenvolvido a partir de três grandes eixos:

a) História e estética das Artes Visuais, enquanto patrimônio e bem cultural coletivo;

b) Experimentações e investigação de meios e suportes (bi e tridimensionais) nas artes plásticas e visuais e suas aplicações em processos criativos, individuais e coletivos;

c) Registros, análises e relatos de ações, experiências no campo do ensino e da aprendizagem em artes e histórias e culturas do ensino da arte, bem como, suas mídias específicas.

Parágrafo único. O Colegiado do Curso de Artes Visuais deliberará sobre a regulamentação específica para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 10. A Prática como componente curricular no Curso de Licenciatura em Artes Visuais está disposta ao longo do Curso, perfazendo carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, com o objetivo de oferecer ao corpo discente um espaço privilegiado para a discussão, reflexão e aplicação de práticas pedagógicas relevantes para o Processo de Ensino Aprendizagem das Artes Visuais.

Art. 11. A duração do Curso de Licenciatura em Artes Visuais será de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para duração do Curso.

Art. 12. Para integralizar o Curso de Licenciatura em Artes Visuais o discente deverá concluir 3.330 (três mil, trezentas e trinta) horas assim distribuídas:

I – 570 (quinhentas e setenta) horas, no Núcleo História, Saberes e Críticas;

II – 1.095 (mil e noventa e cinco) horas, no Núcleo de Fundamentos e Experimentações;

III – 865 (oitocentas e sessenta e cinco) horas, no Núcleo de Arte/Educação;

IV – 750 (setecentas e cinquenta) horas, no Núcleo de Pesquisa, Extensão e Interdisciplinaridade;

V – 50 (cinquenta) horas de atividades complementares.

Art. 13. Caberá ao Conselho da Subunidade instituir comissão para avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Esta Resolução contempla os discentes ingressantes no Curso de Licenciatura em Artes Visuais a partir do ano de 2024.

ANEXO I

1. DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
História, Saberes e Críticas	História da Arte	História Africana e Afro-brasileira da Arte	45
		História Asiática da Arte	45
		História Brasileira e Latino-americana da Arte	45
		História Europeia da Arte	75
		História Indígena Brasileira da Arte	45
		História Moderna e Contemporânea da Arte	75
	Linguagem, Estética e Crítica de Arte	Filosofia da Arte e Estética	45
		Fundamentos de Crítica e Curadoria	30
		Laboratório de Curadoria e Crítica	30
		Linguagem Visual	30
		Percepção Visual	30
		Sistemas e Circuitos da Arte	30
		Teoria e Estética Moderna/Contemporânea da Arte	45
		TOTAL DO NÚCLEO	
Fundamentos e Experimentações	Artes Bidimensionais	Fundamentos da Fotografia	45
		Fundamentos da Gravura	45
		Fundamentos da Pintura	45
		Fundamentos do Desenho	45
		Laboratório da Pintura	75
		Laboratório de Desenho	75
		Laboratório de Fotografia	45
		Laboratório de Serigrafia	45
		Laboratório de Tecnologias da Impressão	45
	Artes Digitais	Laboratório de Xilogravura	75
		Fundamentos de Imagem Digital	75
		Laboratório de Experimentação Digital	75
		Laboratório de Linguagem Digital	75
	Artes Tridimensionais	Laboratório de Vídeoarte	45
		Fundamentos da Cerâmica	45
		Fundamentos da Escultura	45
		Laboratório da Escultura	75
		Laboratório de Cerâmica	75
Laboratório de Performance	45		

TOTAL DO NÚCLEO			1095
Arte/Educação	Arte/Educação	Acessibilidade e Inclusão nas Artes Visuais	30
		Didática do Ensino-Aprendizagem em Artes Visuais	45
		Estágio em Artes Visuais: Educação infantil e Ens. Fundamental I	100
		Estágio em Artes Visuais: Ens. Fundamental II	100
		Estágio em Artes Visuais: Ens. Médio	100
		Estágio em Artes Visuais: Espaços Culturais	100
		Fundamentos da Arte/Educação	45
		Fundamentos da Arte/Educação: Ens. Fundamental	45
		Fundamentos da Arte/Educação: Ens. Médio	45
		Fundamentos da Arte/Educação: Indígena, do Campo e Quilombola	45
		Fundamentos da Arte/Educação: Mediação Cultural	45
	Educação	LIBRAS	45
		Organização do Trabalho Pedagógico na Escola	45
		Psicologia da Educação	45
Tendências e Concepções Pedagógicas		30	
TOTAL DO NÚCLEO			865
Pesquisa, Extensão e Interdisciplinaridade	Pesquisa em Artes Visuais	Análise, Interpretação e Produção de Texto	30
		Fundamentos da Pesquisa em Arte	30
		Métodos e Técnicas de Pesquisa	30
		Produção de Trabalho de Conclusão de Curso	45
		Projetos Culturais	30
		Trabalho de Conclusão de Curso	45
	Interdisciplinaridade	Arte, Natureza e Direitos Humanos	30
		Gêneros e Corpos Dissidentes nas Artes	30

	Ações Extensivas	Práticas Extensionistas I: Arte/Educação	30
		Práticas Extensionistas II: Arte/Educação	45
		Práticas Extensionistas III: Arte/Educação	45
		Práticas Extensionistas IV: Arte/Educação	45
		Práticas Extensionistas IX: Arte/Educação	45
		Práticas Extensionistas V: Arte/Educação	45
		Práticas Extensionistas VI: Arte/Educação	45
		Práticas Extensionistas VII: Arte/Educação	45
		Práticas Extensionistas VIII: Arte/Educação	45
		Práticas Extensionistas X: Arte/Educação	45
		Práticas Extensionistas XI: Arte/Educação	45
TOTAL DO NÚCLEO			750

ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO**Turno: Vespertino**

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEORICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ICA	Fundamentos de Imagem Digital	40	35	0	75
	ICA	Psicologia da Educação	45	0	0	45
	ICA	Percepção Visual	30	0	0	30
	ICA	História Europeia da Arte	70	5	0	75
	ICA	Fundamentos do Desenho	30	15	0	45
	ICA	Fundamentos da Pintura	30	15	0	45
	ICA	Fundamentos da Arte/Educação	30	15	0	45
	ICA	Análise, Interpretação e Produção de Texto	0	30	0	30
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			275	115	0	390
2º Período	ICA	Laboratório de Linguagem Digital	0	75	0	75
	ICA	História Africana e Afro-brasileira da Arte	45	0	0	45
	ICA	Práticas Extensionistas I: Arte/Educação	0	0	30	30
	ICA	Fundamentos da Gravura	30	15	0	45
	ICA	Tendências e Concepções Pedagógicas	30	0	0	30
	ICA	Linguagem Visual	30	0	0	30
	ICA	Laboratório de Desenho	0	75	0	75
	ICA	Laboratório da Pintura	0	75	0	75
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			135	240	30	405
3º Período	ICA	História Indígena Brasileira da Arte	45	0	0	45
	ICA	Práticas Extensionistas III: Arte/Educação	0	0	45	45
	ICA	Laboratório de Xilogravura	0	75	0	75
	ICA	Práticas Extensionistas II: Arte/Educação	0	0	45	45
	ICA	Fundamentos da Fotografia	30	15	0	45
	ICA	Filosofia da Arte e Estética	45	0	0	45
	ICA	Didática do Ensino-Aprendizagem em Artes Visuais	30	15	0	45
	ICA	Arte, Natureza e Direitos Humanos	30	0	0	30
	ICA	Fundamentos da	30	15	0	45

		Cerâmica				
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	120	90	420
4º Período	ICA	Práticas Extensionistas V: Arte/Educação	0	0	45	45
	ICA	Práticas Extensionistas IV: Arte/Educação	0	0	45	45
	ICA	Laboratório de Experimentação Digital	0	75	0	75
	ICA	Teoria e Estética Moderna/Contemporânea da Arte	45	0	0	45
	ICA	Laboratório de Fotografia	0	45	0	45
	ICA	Fundamentos da Arte/Educação: Ens. Fundamental	30	15	0	45
	ICA	Fundamentos da Escultura	30	15	0	45
	ICA	Laboratório de Cerâmica	0	75	0	75
	ICA	História Brasileira e Latino-americana da Arte	45	0	0	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			150	225	90	465
5º Período	ICA	Práticas Extensionistas VI: Arte/Educação	0	0	45	45
	ICA	História Asiática da Arte	45	0	0	45
	ICA	Sistemas e Circuitos da Arte	30	0	0	30
	ICA	Organização do Trabalho Pedagógico na Escola	30	15	0	45
	ICA	LIBRAS	15	30	0	45
	ICA	Laboratório de Serigrafia	0	45	0	45
	ICA	Gêneros e Corpos Dissidentes nas Artes	30	0	0	30
	ICA	Estágio em Artes Visuais: Educação infantil e Ens. Fundamental I	0	100	0	100
	ICA	Laboratório da Escultura	0	75	0	75
	ICA	Práticas Extensionistas VII: Arte/Educação	0	0	45	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			150	265	90	505
6º Período	ICA	Métodos e Técnicas de Pesquisa	30	0	0	30
	ICA	Laboratório de Vídeoarte	0	45	0	45
	ICA	Laboratório de Tecnologias da Impressão	0	45	0	45
	ICA	Fundamentos de Crítica e Curadoria	30	0	0	30

	ICA	Fundamentos da Pesquisa em Arte	15	15	0	30
	ICA	Fundamentos da Arte/Educação: Ens. Médio	30	15	0	45
	ICA	Estágio em Artes Visuais: Ens. Fundamental II	0	100	0	100
	ICA	Acessibilidade e Inclusão nas Artes Visuais	30	0	0	30
	ICA	Práticas Extensionistas VIII: Arte/Educação	0	0	45	45
	ICA	Práticas Extensionistas IX: Arte/Educação	0	0	45	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			135	220	90	445
7º Período	ICA	História Moderna e Contemporânea da Arte	70	5	0	75
	ICA	Estágio em Artes Visuais: Ens. Médio	0	100	0	100
	ICA	Fundamentos da Arte/Educação: Indígena, do Campo e Quilombola	30	15	0	45
	ICA	Fundamentos da Arte/Educação: Mediação Cultural	30	15	0	45
	ICA	Laboratório de Curadoria e Crítica	0	30	0	30
	ICA	Laboratório de Performance	30	15	0	45
	ICA	Produção de Trabalho de Conclusão de Curso	0	45	0	45
	ICA	Práticas Extensionistas X: Arte/Educação	0	0	45	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			160	225	45	430
8º Período	ICA	Estágio em Artes Visuais: Espaços Culturais	0	100	0	100
	ICA	Práticas Extensionistas XI: Arte/Educação	0	0	45	45
	ICA	Trabalho de Conclusão de Curso	0	45	0	45
	ICA	Projetos Culturais	0	30	0	30
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			0	175	45	220
CH TOTAL			1.215	1.585	480	3.280
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						50
CH TOTAL DO CURSO						3.330

ANEXO III

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR

ATIVIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH. TOTAL
Filosofia da Arte e Estética	AV02018	ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE	60
Fundamentos da Arte/Educação	AV02026	FUNDAMENTOS DO ENSINO- APRENDIZAGEM DAS ARTES VISUAIS	60
Fundamentos da Arte/Educação: Ens. Fundamental	AV02030	ENSINO- APRENDIZAGEM DAS ARTES VISUAIS: ENSINO FUNDAMENTAL	60
Fundamentos da Arte/Educação: Ens. Médio	AV02036	ENSINO- APRENDIZAGEM DAS ARTES VISUAIS: ENSINO MEDIO E MEDIACAO CULTURAL	60
Fundamentos da Arte/Educação: Indígena, do Campo e Quilombola	AV02040	ENSINO- APRENDIZAGEM DE ARTES VISUAIS: INDIGENA, DO CAMPO E ESCOLAR QUILOMBOLA	60
Fundamentos da Arte/Educação: Mediação Cultural	AV02036	ENSINO- APRENDIZAGEM DAS ARTES VISUAIS: ENSINO MEDIO E MEDIACAO CULTURAL	60
Fundamentos da Escultura	AV02027	FUNDAMENTOS DA EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL	60
Fundamentos da Gravura	AV02024	LABORATÓRIO DE PROCESSOS ORIGINAIS DA GRAVURA	90
Fundamentos da Pesquisa em Arte	AV02008	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS	30
Fundamentos da Pintura	AV02007	FUNDAMENTOS DA EXPRESSAO E COMUNICACAO BIDIMENSIONAIS	60
Fundamentos de Crítica e Curadoria	AV02056	TEORIA E CRITICA CONTEMPORANEA DA ARTE	60
Fundamentos de Imagem Digital	AV02039	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM DIGITAL	90
Fundamentos do Desenho	AV02007	FUNDAMENTOS DA EXPRESSAO E COMUNICACAO BIDIMENSIONAIS	60
História Africana e Afro-	AV02002	HISTORIA DA ARTE	60

brasileira da Arte		AFRICANA E AFRO-DIASPORICAS	
História Brasileira e Latino-americana da Arte	AV02011	HISTÓRIA DA ARTE AMERÍNDIA E LATINO-AMERICANA	60
História Indígena Brasileira da Arte	AV02016	ARTE INDÍGENA BRASILEIRA	45
História Moderna e Contemporânea da Arte	AV02017	HISTORIA DA ARTE NOS SECULOS XX E XXI	60
Laboratório da Escultura	AV02055	LABORATORIO DE PRATICAS TRIDIMENSIONAIS: OBJETO E INSTALACAO	90
Laboratório de Desenho	AV02052	LABORATORIO DE NARRATIVAS GRAFICAS: HQ E ANIMACAO	75
Laboratório de Fotografia	AV02021	LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA	90
Laboratório de Linguagem Digital	AV02042	LABORATORIO DE LINGUAGEM DIGITAL	90
Laboratório de Performance	AV02053	LABORATORIO DE PERFORMANCE	90
Laboratório de Tecnologias da Impressão	AV02050	LABORATORIO DE INTERFACES EM PROCESSOS GRAFICOS	90
Laboratório de Vídeoarte	AV02046	LABORATORIO DE AUDIOVISUAL: VIDEO ARTE	90
Linguagem Visual	AV02004	TEORIA DA PERCEPCAO E LINGUAGEM VISUAL	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa	AV02008	METODOLOGIA DA PESQUISA	30
Percepção Visual	AV02004	TEORIA DA PERCEPCAO E LINGUAGEM VISUAL	60
Tendências e Concepções Pedagógicas	AV02037	ENSINO DA ARTE NA CONTEMPORANEIDADE	60
Teoria e Estética Moderna/Contemporânea da Arte	AV02023	ESTETICA E FILOSOFIA DA ARTE NOS SECULOS XX A XXI	60